



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455



Referência: **PROAD. TRT - 6257/2021**

Assunto: Inscrição de servidores no curso *on line* "CONTRATAÇÃO DIRETA NO REGIME ATUAL E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade".
Contratada: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL**, com fulcro no art. 25, inc.II, c/c o art.13, inc. VI, da Lei n.º 8.666/1993, visando a inscrição de 06 (seis) servidores no curso *on line* "CONTRATAÇÃO DIRETA NO REGIME ATUAL E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade", a ser realizado no período de **24 a 28 de maio de 2021**, das 15 às 18 horas, com duração total de 15 (quinze) horas, com transmissão ao vivo via *internet*.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e reserva de valor por Notas de Dotação (fls.27/28 e 57), resultando na autorização para sua abertura, conforme despacho da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc.21).

A empresa em questão encontra-se em situação regular no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.19, 21, 59 e 74).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº 25, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **100** e classificação orçamentária **3390.39.48**, no valor de **R\$10.206,00 (dez mil, duzentos e seis reais)**, em nome da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 17 de maio de 2021.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

REFERÊNCIA: PROAD N.º 6257/2021.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de servidores no curso on-line “*CONTRATAÇÃO DIRETA NO REGIME ATUAL E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade*” – **Sugestão para que seja ratificada a decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Trata-se de ratificação da decisão de promover a contratação direta em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, em obediência ao que estabelece o artigo 26 do mencionado diploma legal.

Considerando a delegação conferida à Diretora-Geral desta Corte e, nas suas ausências e nos seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 N.º 01/2021, foi autorizada, às fls. 65/66, a abertura de processo para a contratação em epígrafe.

Após proceder à análise dos autos e constatar que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados, o Ordenador da Despesa adjudicou o objeto da contratação, homologou os procedimentos e autorizou a emissão de empenho, do tipo ordinário, no valor de **R\$10.206,00** (dez mil, duzentos e seis reais), em nome da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, consoante se verifica à fl. 75.

Em face dos termos do Acórdão n.º 1336/2006-Plenário, do Tribunal de Contas da União, afigura-se desnecessária a publicação de que trata o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DO EXPOSTO, esta Diretoria-Geral submete os autos à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela ratificação da inexigibilidade de licitação em comento.

Recife, 18 de maio de 2021.

ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO
Diretora-Geral do TRT da 6ª Região

REFERÊNCIA: PROAD N.º 6257/2021.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de servidores no curso on-line “*CONTRATAÇÃO DIRETA NO REGIME ATUAL E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade*” – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**



1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 18 de maio de 2021.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 6ª Região